



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 034/2018

Ao
Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, Presidente desta Casa Legislativa, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita que, após deliberação do soberano Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor João Eustásio, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que seja estudada a possibilidade de auxílio ao grupo de jiu jitsu, com as seguintes ações:

1. fornecimento de transporte para competições fora do Município;

2. fornecimento de lanche para os integrantes do grupo, no mínimo, duas vezes por semana e nos dias de competições;

3. autorização para pintura do espaço cedido pela Prefeitura (galpão da antiga Escola Sousa Leite) e facilitação do acesso ao galpão pelo portão da Rua José Pedro de Morais.

JUSTIFICATIVA:

O grupo de jiu jitsu existente em nossa Cidade, com coordenação voluntária do treinador “Andrinho”, conta, hoje, com 12 (doze) alunos, e vem, a cada dia, atraindo mais crianças e jovens para a prática desse esporte.

Entendemos que o esporte, juntamente com a cultura, é uma importante ferramenta de inclusão social. A partir de sua prática, crianças, jovens e adolescentes terão uma ocupação, relações interpessoais e até mesmo uma formação no futuro.

Certos de que as sugestões contidas nesta proposição mereçam a atenção do Executivo Municipal, e possam ser acatadas, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 2 de agosto de 2018.


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara